



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 195/2025

Lindolfo Collor, 29 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Sanção do Projeto de Lei Legislativo 07 – Lei Municipal n° 1797/2025

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a sanção do Presidente da Casa, Vereador Alcírio Wiedthauger com relação ao Projeto de Lei Legislativo n° 07/2025 que foi aprovado na Sessão Ordinária do dia 28 de outubro por (7) votos e (1) abstenção do Vereador Ademir Vieira, para a inclusão no banco de Leis Municipais.

Atenciosamente,

ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/LMPF